



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.939

Resolve sobre afastamento do país da docente Isabela Carvalho de Moraes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto na Resolução CUNI n.º 1.796, que deu provimento ao recurso interposto pela professora Isabela Carvalho de Moraes, contra a decisão constante na Resolução CEPE n.º 6.506, que indeferiu a sua solicitação de afastamento para realizar doutorado;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.006006/2015-72 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Aprovar** o afastamento do país da **Prof.ª Isabela Carvalho de Moraes**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado sanduiche na *University of Southern Denmark*, Dinamarca, no período de 01 de novembro deste ano a 20 de setembro de 2017.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

